



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 133 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Homologar as Resoluções de nº. 121 a 130/2016 emitidas *ad referendum*.

Prof^a. Liane Maria Calarge
Presidente